

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	4
CONSELHO SUPERIOR.....	6
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG N° 630, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Cornélio Procópio

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Julia Arpini Lievore;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 104/2024, conforme Processo SEI nº 24.0.000001729-5;

CONSIDERANDO que houve um erro na publicação da presente resolução no diário oficial eletrônico da DPE-PR do dia 13 de novembro de 2024, ano 03, número 688, página 8, que deve ser desconsiderado com a realização de nova publicação,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 15/11/2024 a 22/11/2024, para a 1ª e 5ª Defensorias Públicas da 9ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 11 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 658, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Resolução DPG n.º 514/2024 e designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição – Setor de Família de Curitiba

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;



CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Cinthia Azevedo Santos Pecher para fruição de licença-maternidade, conforme Portaria DPG/DPPR nº 208/2024;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 091/2024, conforme Protocolo nº 22.478.048-6;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 112/2024, conforme Processo SEI! n.º 24.0.000002558-1,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG n.º 514/2024, de modo que onde se lê:

*Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO**, sem prejuízo de suas funções, de 30/09/2024 a 31/10/2024, para a 37ª Defensoria Pública da 1ª região.*

Leia-se:

*Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO**, sem prejuízo de suas funções, de 30/09/2024 a 31/10/2024 e de 20/11/2024 a 22/11/2024, para a 37ª Defensoria Pública da 1ª região.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Extrato



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DPG Nº 031/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

OBJETO: Promover ações de mobilização, articulação, capacitação e integração de esforços entre a sociedade civil, iniciativa privada, instituições e órgãos públicos para a promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais em defesa da população em situação de rua.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

NÚMERO DO SEI/DPEPR: 24.0.000001861-5

FISCAL DPE-PR: Antonio Vitor Barbosa de Almeida (NUCIDH)

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024 - convalidada em 13/11/2024

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 1ª SUB Nº 019/2024

Divulga a lista dos/as defensores/as públicos/as designados para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período que especifica.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, art. 1º da Resolução DPG 522/2024:

CONSIDERANDO que, por meio do **EDITAL 1ª SUB Nº 008/2024**, foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as interessados/as em participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período compreendido entre 02 de setembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que 24 (vinte e quatro) inscrições foram consolidadas e organizadas por ordem de antiguidade dos/as respectivos/as membros/as;

RESOLVE

DIVULGAR o **RESULTADO** da Seleção aberta por meio do Edital 1ª SUB nº 008/2024, com a **LISTA** contendo os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS**



designados para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados no período entre **07 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025.**

Art. 1º. A lista com os/as defensores/as públicos/as designados/as para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão nos finais de semana e feriados no período compreendido entre 07 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025 segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizada a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 1ª SUB Nº 008/2024 e Instrução Normativa DPG n.º 083/2024:

Tabela com 2 colunas e 11 linhas

DATA DO PLANTÃO	DEFENSOR/A PÚBLICO/A
07 e 08 de dezembro de 2024	Ricardo Alves de Góes
14 e 15 de dezembro de 2024	Samylla de Oliveira Julião
18 e 19 de dezembro de 2024	Anna Carolina Carneiro Leão Duarte
11 e 12 de janeiro de 2025	Carlos Augusto Silva Moreira Lima
18 e 19 de janeiro de 2025	Daniel Alves Pereira
25 e 26 de janeiro de 2025	David Alexandre de Santana Bezerra
01 e 02 de fevereiro de 2025	Guilherme Tonin do Nascimento
08 e 09 de fevereiro de 2025	Mariana Mantovani Monteiro
15 e 16 de fevereiro de 2025	Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho
22 e 23 de fevereiro de 2025	Anna Carla Costa M. Alves Marques

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK
Primeira Subdefensora Pública-Geral

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 035, DE NOVEMBRO DE 2024



Designa defensores/as públicos/as para participar de atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão no período compreendido entre 07 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025.

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 1º da Resolução n.º 522/2024 e considerando o Resultado contido no Edital 1ª SUB Nª 019/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana e feriados, no período entre **07 de dezembro a 19 de dezembro de 2024 e 07 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025:**

§1º - Dr. **Ricardo Alves de Góes**, para atuação nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024;

§2º - Dra. **Samylla de Oliveira Julião**, para atuação nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024;

§3º - Dra. **Anna Carolina Carneiro Leão Duarte**, para atuação nos dias 18 e 19 de dezembro de 2024;

§4º - Dr. **Carlos Augusto Silva Moreira Lima**, para atuação nos dias 11 e 12 de janeiro de 2025;

§5º - Dr. **Daniel Alves Pereira**, para atuação nos dias 18 e 19 de janeiro de 2025;

§6º - Dr. **David Alexandre de Santana Bezerra**, para atuação nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025;

§7º - Dr. **Guilherme Tonin do Nascimento**, para atuação nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2025;

§8º - Dra. **Mariana Mantovani Monteiro**, para atuação nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2025;

§9º - Dr. **Guilherme Moniz B. Aragão Daquer Filho**, para atuação nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025;

§10 - Dra. **Anna Carla Costa M. Alves Marques**, para atuação nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK

Primeira Subdefensora Pública-Geral

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024



A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais previstas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **10ª Reunião Ordinária de 2024**, pública e presencial, com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada nos dias **21 e 22 de novembro, com início às 9h**, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico.

Tabela com 23 linhas e 4 colunas

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão, aprovação da ata da última sessão e distribuições de protocolos.		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	SEI	ASSUNTO	RELATORIA/ APRESENTAÇÃO
1	24.0.00000 0592-0	Revisão critérios objetivos merecimento	Claudia/ 1ª Sub
2	24.0.00000 3013-5	Homologação do concurso servidores	Presidente
3	24.0.00000 0801-6	Alteração da Deliberação CSDP 25/2018 (atividade voluntária do/a Defensor/a Público/a de referência, orientador de membro/a em estágio probatório)	Francisco Marcelo
4	24.0.00000 0830-0	Altera Del 006-2024 - Licença Compensatória	Presidente/ Marcelo
5	24.0.00000 1053-3	Estabilidade em função de confiança	Mariela
6	24.0.00000 1124-6	Atividades discentes servidora	Claudia
7	24.0.00000 1125-4	Procedimento a ser adotado na hipótese de vacância do cargo de Corregedor-Geral	Claudia
8	24.0.00000 3012-7	Implementação da Central de Honorários	Presidente



9	24.0.00000 0981-0	Inscrições Banca de Direitos Humanos - Prova oral do V concurso	Presidente
10	24.0.00000 1041-0	Solicitação de substituição dos anexos da Deliberação CSDP nº 13/2023 - inspeções	Claudia
11	24.0.00000 2949-8	Sugestões de inclusões e alterações da Deliberação CSDP no 003/2019	Claudia
12	24.0.00000 1021-5	Avaliação de estágio probatório - MARILIA WONSIK	Primeira Subdefensoria

Link de Acesso à Reunião: <https://meet.google.com/uxh-gndn-msi>

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Presidente do Conselho Superior
Defensoria Pública do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 094/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
DEZIDERIO MACHADO LIMA	DEFENSOR	139459601	01	28/03/2025

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



PORTARIA 095/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARGARETH ALVES SANTOS	DEFENSORA	31522599	01	21/11/2024

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 096/2024/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 24.0.000002386-4,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
ROSIANE SEGANTINI GUERINO	Analista da Defensoria	49773951	20/11/2025



Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 097/2024/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 24.0.000002667-7,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
DANIELLA GERES DE LIMA REGATIERI	Analista da Defensoria	96649002	20/11/2029

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 098/2024/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.



O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 24.0.000002917-0,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
SILVIA HAAS AMARAL PEROSA	Analista da Defensoria	86297370	20/05/2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 099/2024/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidor para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 24.0.000002931-5,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação do servidor infracitado em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO	Analista da Defensoria	93202414	18/12/2024

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

